

RESOLUÇÃO Nº 091/2024

(Publicada no Diário Oficial de 14/09/2024)

Retifica a Resolução nº 015/2023 que habilitou a ANTILHAS EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001408-30,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 015, de 13 de janeiro de 2023, que habilitou a ANTILHAS EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA., CNPJ nº 00.603.036/0004-02 e IE nº 198.732.329NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir, a partir de 1º de setembro de 2024, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a produção de embalagens de papel e papel cartão, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de setembro de 2024.

124ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente